

Decreto N° 4667 - de 27 de Fevereiro de 2024

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de GUIRICEMA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 904, 10 de Outubro de 2023

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRICEMA	
Unidade 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
Sub-Unidade 02 - SETOR DE TESOUREARIA	
2.04.02.04.123.0016.2.0007-1.501.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENCAO DO SETOR DE TESOUREARIA	300,00
2.04.02.04.123.0016.2.0007-1.710.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENCAO DO SETOR DE TESOUREARIA	300,00
Total da Sub-Unidade 02	600,00
Total da Unidade 04	600,00
Unidade 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUN DE ADM PLANEJAMENTO E REC HUMANOS	
2.05.00.06.182.0009.2.0106-1.500.000 - 3.3.90.93.00 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DA DEFESA CIVIL	9.187,46
Total da Sub-Unidade 00	9.187,46
Total da Unidade 05	9.187,46
Unidade 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO	
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO	
2.11.00.27.812.0013.2.0075-1.500.000 - 3.3.50.41.00 ATIVIDADES DO SETOR DE ESPORTE	20.000,00
Total da Sub-Unidade 00	20.000,00
Total da Unidade 11	20.000,00
Unidade 12 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
2.12.00.08.244.0007.2.0057-1.500.000 - 3.3.90.36.00 OFICINAS DE ARTESANATOS E CONVIVENCIA	4.000,00
Total da Sub-Unidade 00	4.000,00
Total da Unidade 12	4.000,00
Unidade 14 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2.14.00.10.301.0002.2.0034-1.600.000 - 3.1.90.11.00 ATENCAO BASICA DE SAUDE REC VINCULADOS	18.000,00
2.14.00.10.301.0002.2.0034-1.604.000 - 3.1.90.11.00 ATENCAO BASICA DE SAUDE REC VINCULADOS	79.405,05
2.14.00.10.301.0002.2.0034-1.600.000 - 3.1.90.13.00 ATENCAO BASICA DE SAUDE REC VINCULADOS	11.899,15
2.14.00.10.301.0002.2.0034-1.600.000 - 3.1.91.13.00 ATENCAO BASICA DE SAUDE REC VINCULADOS	21.387,96
Total da Sub-Unidade 00	130.692,16
Total da Unidade 14	130.692,16
Total da Instituição 02	164.479,62
Total Geral Acrescido	164.479,62

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRICEMA	
Unidade 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUN DE ADM PLANEJAMENTO E REC HUMANOS	
2.05.00.06.182.0009.2.0106-1.500.000 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DA DEFESA CIVIL	29.187,46
Total da Sub-Unidade 00	29.187,46
Total da Unidade 05	29.187,46
Unidade 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
Sub-Unidade 01 - DEPARTAMENTO DE URBANISMO	
2.08.01.15.244.0009.1.0024-1.710.000 - 4.4.90.52.00 AQUISICAO DE MAQUINAS E VEICULOS PESADOS	300,00
Total da Sub-Unidade 01	300,00
Sub-Unidade 05 - SETOR DE OBRAS PUBLICAS	
2.08.05.15.451.0009.1.0008-1.501.000 - 4.4.90.51.00 CONSTRUCAO E AMPLIACAO DE BENS PUBLICOS	300,00
Total da Sub-Unidade 05	300,00
Total da Unidade 08	600,00
Unidade 12 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
2.12.01.08.243.0007.2.0054-1.500.000 - 3.3.90.30.00 ATENDIMENTO A CRIANCAS	2.000,00
Total da Sub-Unidade 01	2.000,00
Sub-Unidade 02 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	
2.12.02.08.241.0007.2.0055-1.500.000 - 3.3.90.30.00 ATENDIMENTO AO IDOSO	2.000,00
Total da Sub-Unidade 02	2.000,00
Total da Unidade 12	4.000,00
Unidade 14 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	

Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2.14.00.10.301.0002.2.0034-1.604.000 - 3.1.90.04.00 ATENCAO BASICA DE SAUDE REC VINCULADOS	- - - - R\$	79.405,05
2.14.00.10.301.0002.2.0034-1.600.000 - 3.3.90.30.00 ATENCAO BASICA DE SAUDE REC VINCULADOS	- - - - R\$	29.899,15
2.14.00.10.301.0002.2.0034-1.600.000 - 3.3.90.36.00 ATENCAO BASICA DE SAUDE REC VINCULADOS	- - - - R\$	20.000,00
2.14.00.10.305.0002.2.0029-1.600.000 - 4.4.90.52.00 ATENDIMENTO A VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	- - - - R\$	1.387,96
Total da Sub-Unidade 00	- - - - R\$	130.692,16
Total da Unidade 14	- - - - R\$	130.692,16
Total da Instituição 02	- - - - R\$	164.479,62
Total Geral Anulado	- - - - R\$	164.479,62

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de GUIRICEMA, 27 de Fevereiro de 2024


JOSE OSCAR FERRAZ
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 007.276.456-25